

DECRETO No:01421 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1502 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.02	SECRETARIA DA CAMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	
01.031.0025.2002	Manutencao de Secretaria da Camara	
3.1.90.11.00	005 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.500,00
3.3.90.30.00	008 Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS	
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
01.031.0043.2003	Manutencao Administracao Camara	
3.1.90.11.00	014 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.2711	DIVULGACAO OFICIAL	
01.031.2711.2005	Acoes Divulgacao Oficial/Com.Social	
3.3.90.39.00	026 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 15.500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.02	SECRETARIA DA CAMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	
01.031.0025.1001	Reforma da Sede da Camara Municipal	
4.4.90.51.00	003 Obras e Instalações	15.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.500,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

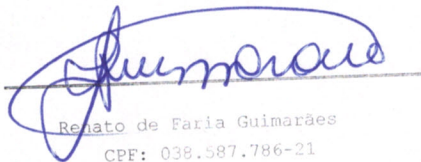
FOLHA: 2

DECRETO No:01421 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 15.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019



Renato de Faria Guimarães
CPF: 038.587.786-21
PREFEITO MUNICIPAL